

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1922 - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 113, DE 14 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 465, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da munícipe Sra. LENY GOMES RIBEIRO;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento deste munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 14 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 112, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIANA RIBEIRO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 14 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DOVER PEREIRA LEMOS para exercer o cargo em comissão de subsecretário, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 14 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2023
PROC. ADM. Nº 1328/2023
OBJETO: Aquisição de Bica corrida destinada a execução de base para construção de asfalto.
EMPRESA: THZ EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 47.771.812/0001-02
VALOR: R\$ 352.638,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 03 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Dispensa eletrônica n. 003/2024
Processos n. 1171/2024, 2814/2024, 733/2023, 1127/2023, 977/2024 e 979/2024
Dia: 07/05/2024
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel ilimitada, com smartphones em comodato.
Valor Estimado: R\$ 30.000,00 anual
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Agente de Contratação Substituto

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Atos - EMTRANSFI

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

NOTIFICANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – EMTRANSFI, com sede na Avenida Afonso Celso s/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana, e-mail; emtransfi.rj@gmail.com, na pessoa do Diretor Presidente infra-assinado **Luiz dos Santos Venâncio**, Port. nº 0151/2023.

NOTIFICADO: Renato Luiz Louro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 08059975-0, Órgão Expedidor: IFP-RJ, Data de Expedição: 09/05/1995, e do CPF nº 728.563.947-87, residente e domiciliado neste município.

FINALIDADE: É a presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que compareça à sede da EMTRANSFI portando, além dos documentos pessoais de identificação, **TODOS** os comprovantes de pagamento dos débitos em aberto junto a essa EMTRANSFI desde o ano de 2001 até o presente exercício com referência ao objeto da permissão (Portaria nº 181, de 05/07/2001) no prazo de 10 (dez) dias da ciência/data da publicação da presente **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS** no Diário Oficial-SFI, bem como, querendo, exerça o direito ao contraditório e ampla defesa acerca do que consta no Processo Administrativo nº 1235/2023.

São Francisco de Itabapoana, RJ, 22 de maio de 2024.


Luiz dos Santos Venâncio
Diretor Presidente - EMTRANSFI
Portaria nº 0151/2023

Atos da Câmara Municipal

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2024

Nº PROC. ADM. 04/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por EZEQUIEL BATISTA DE ARAUJO TOUGUINHO e tendo como autoridade EZAQUE SALVADOR DA PENHA.

PUBLICAÇÃO: 13/06/2024 15:21
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/06/2024 15:30
FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:59
INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 259.260,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, instalação, configuração, manutenção de hardware e software, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida, garantia de funcionamento, assistência técnica preventiva e corretiva NA MODALIDADE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DAS ROTINAS LEGISLATIVAS, para esta Câmara Municipal, com duração prevista de 12 (doze) meses, com fornecimento contínuo e ininterrupto.

Para demais informações contato via e-mail: controladoria@camarasfi.rj.gov.br, telefone: 2227891213 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Processparam1=%5Bgkz%5D%2FkBIQP3FoHie_vHcfXJQgRxnNV8zK4ewyre%2FyMhICytUwSqW2CG9vx_2OZVCLITb4h0byS3L0xSkjQPT9QPKyuovL4HrEGPPxh75TM

EZEQUIEL BATISTA DE ARAUJO TOUGUINHO

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - 13/06/2024

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**